



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**EMENTA: Estabelece e permite o trânsito
de motocicletas nas faixas exclusivas de
ônibus e dá outras providências**

Art. 1º - Fica permitido o trânsito de motocicletas nas faixas exclusivas de ônibus em Campina Grande.

Art. 2º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público no prazo de 60 (sessenta) dias, no que couber.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 19 de agosto de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

Justificativa:

Propomos que o Poder Público Municipal permita o trânsito de motocicletas nas faixas exclusivas de ônibus como forma de garantir mais segurança tanto para os usuários das motos como para a própria população. Bem como para os motoristas de veículos que ficam à mercê dos motociclistas trafegando tanto do lado esquerdo como do direito das vias, e muitas vezes pegando de surpresa os condutores dos carros com a incidência de acidentes.

A iniciativa permitirá maior fluidez ao trânsito, em especial nos horários de maior fluxo, bem como, diminuir o número de acidentes com motocicletas que circulam entre as faixas de trânsito.

Essa medida permitirá mais fluxo do trânsito, principalmente nas principais avenidas de Campina Grande, com mais segurança e tranquilidade para a comunidade como um todo. A liberação das referidas faixas de rolamento para motocicletas favorecerá a segurança. Essa providência desafogará o trânsito nas vias, com a redução de acidentes.

Em João Pessoa já existe iniciativa nesse sentido para o estabelecimento de trânsito de motocicletas nas faixas exclusivas de ônibus. Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores com Moto de João Pessoa (Sindmotos), Ernani Bandeira, o projeto vai levar mais segurança à categoria e aos motociclistas.

Em São Paulo e o Rio de Janeiro já existem providências nesse sentido. Ali têm instaladas faixas azuis para o tráfego das motocicletas. O trânsito ganha celeridade e reduz os acidentes.

Um vereador de Goiânia propôs a adoção de faixas exclusivas para motos no trânsito da capital, com o objetivo de reduzir os acidentes envolvendo os motociclistas e melhorar a fluidez do tráfego.

Um dos argumentos favoráveis à criação das faixas exclusivas para motos é que elas aumentariam a segurança dos motociclistas, que são as principais vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, em 2019, mais de 11 mil pessoas morreram em decorrência de acidentes com motos, representando 33% do total de mortes no trânsito. Além disso, as faixas exclusivas para motos evitariam o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

chamado “corredor”, que é a prática de circular entre os carros, muitas vezes em alta velocidade e com manobras arriscadas. Essa prática é proibida pelo Código de Trânsito Brasileiro, mas é comum nas grandes cidades, onde os motociclistas buscam ganhar tempo e escapar dos congestionamentos.

Existem exemplos de aplicações das faixas exclusivas para motos em outros estados brasileiros e em outros países, com resultados variados. Em São Paulo, por exemplo, há faixas exclusivas para motos em algumas avenidas importantes da cidade, como a 23 de Maio e a Marginal Tietê. Segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), essas faixas reduziram em 37% o número de acidentes com motos nessas vias entre 2011 e 2014.

Plenário, 19 de agosto de 2024.

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador